



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 2 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de orçamentária para atender a contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Formação Continuada Presencial aos professores que lecionam nos anos Iniciais (1º ao 4º ano) da Rede Municipal de Educação, por meio da execução de dois cursos integrados (Matemática e Educação Especial). Tal contratação tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional dos docentes, por meio de módulos formativos presenciais com atividades práticas nas unidades escolares, acompanhamento pedagógico, orientações metodológicas e certificações ao término das etapas.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que valores repassados, devem ser utilizados ainda no mês de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Pluriannual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0033 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2204	Gestão do Polo de Educação a Distância de Tangará da Serra	R\$ 139.375,00

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolv. Do Ensino Fundamental	R\$ 14.786.973,95

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2221	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolv. Da Educação Especial	R\$ 739.950,00

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcion. e Desenvolv. Da Educ Infantil - CRECHE	R\$ 6.934.907,77
2222	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - PRÉ-ESCOLA	R\$ 7.882.425,24

Para:

PROGRAMA: 0033 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2204	Gestão do Polo de Educação a Distância de Tangará da Serra	R\$ 120.375,00

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolv. Do Ensino Fundamental	R\$ 15.029.973,95
------	--	-------------------

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2221	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolv. Da Educação Especial	R\$ 723.950,00

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcion. e Desenvolv. Da Educ Infantil - CRECHE	R\$ 6.912.907,77
2222	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - PRÉ-ESCOLA	R\$ 7.696.425,24

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Do Ensino Fundamental	2208			253.000,00
				Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.1001.000 253.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 253.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Polo de Educação a Distância de Tang. da Serra	2204			19.000,00
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.1001.000		19.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Do Ensino Fundamental	2208			10.000,00
		Aplicações Diretas 3.3.91.00.00.00.1.500.1001.000		10.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Da Educação Infantil - Creche	2212			22.000,00
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.1001.000		22.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Da Educação Especial	2221			16.000,00
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.1001.000		16.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Da Educação Infantil – Pré Escola	2222			186.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1001.000	186.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 253.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de orçamentária para atender a contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Formação Continuada Presencial aos professores que lecionam nos anos Iniciais (1º ao 4º ano) da Rede Municipal de Educação, por meio da execução de dois cursos integrados (Matemática e Educação Especial). Tal contratação tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional dos docentes, por meio de módulos formativos presenciais com atividades práticas nas unidades escolares, acompanhamento pedagógico, orientações metodológicas e certificações ao término das etapas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 392/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação de orçamentária para atender a contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Formação Continuada Presencial aos professores que lecionam nos anos Iniciais (1º ao 4º ano) da Rede Municipal de Educação, por meio da execução de dois cursos integrados (Matemática e Educação Especial). Tal contratação tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional dos docentes, por meio de módulos formativos presenciais com atividades práticas nas unidades escolares, acompanhamento pedagógico, orientações metodológicas e certificações ao término das etapas, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**.

Tangará da Serra/MT, 02 de dezembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Memorando 37.717/2025

Marcadores: FERNANDA | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Fernanda A.

3 setores envolvidos

SEMEC-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SEMEC-GAB

02/12/2025 09:33

Solicitamos Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a oferta de **Formação Continuada Presencial** aos professores que lecionam nos Anos Iniciais (1º ao 4º ano) da Rede Municipal de Educação de Tangará da Serra/MT, por meio da execução de **dois cursos integrados**, sendo eles:

1. **Curso de Formação Continuada em Matemática**, voltado ao aprimoramento das práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
 2. **Curso de Formação Continuada em Educação Especial**, com foco no desenvolvimento de estratégias inclusivas para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) no ensino de Matemática e demais práticas pedagógicas dos Anos Iniciais.

A contratação tem como finalidade promover o aperfeiçoamento profissional dos docentes, por meio de módulos formativos presenciais, atividades práticas nas unidades escolares, acompanhamento pedagógico, orientações metodológicas e certificação ao término das etapas.

Diante do exposto, tais suplementações se fazem necessárias.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/12/2025 09:33:31 Saria Odilia Souto [SEMEC-DAA-ADM] solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Memorando 37.717/2025.

Assinado

02/12/2025 10:38:40 Vagner Constantino Guimaraes [SEMEC-GAB] assinou digitalmente **Memorando 37.717/2025** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 02/12/2025 15:26:07 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

Assinado por VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES 37.717/2025-00VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68
Para verificar a assinatura é só clicar no link: /verificaAssinatura/37.717/2025-00VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES/487.XXX.XXX-68
Assinado por VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES 37.717/2025-00VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68-887B-489A-1864



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 040/SEMEC/2025	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a oferta de Formação Continuada Presencial aos professores que lecionam nos Anos Iniciais (1º ao 4º ano) da Rede Municipal de Educação de Tangará da Serra/MT, por meio da execução de **dois cursos integrados**, sendo eles:

1. **Curso de Formação Continuada em Matemática**, voltado ao aprimoramento das práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
2. **Curso de Formação Continuada em Educação Especial**, com foco no desenvolvimento de estratégias inclusivas para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) no ensino de Matemática e demais práticas pedagógicas dos Anos Iniciais.

A contratação tem como finalidade promover o aperfeiçoamento profissional dos docentes, por meio de módulos formativos presenciais, atividades práticas nas unidades escolares, acompanhamento pedagógico, orientações metodológicas e certificação ao término das etapas.

Diante do exposto, tais suplementações se fazem necessárias.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0204	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.1001000.020.000	1.166.199,20	1.419.199,20	253.000,00

Total do Projeto/Atividade **1.166.199,20** **1.419.199,20** **253.000,00**

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um remanejamento de natureza de despesa nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE T. DA SERRA	Polo de Educação à Distancia Mantido	Unid.	1	1	0
2208	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

	- CRECHE					
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Especiais	Unid.	337	337	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.633	2.633	0
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE T. DA SERRA					
2243	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	2.1.500.1001000.020.000	5.000,00	0,00	5.000,00
2244	Passagens e Desp. c/Locomoção	3.3.90.33.00	2.1.500.1001000.020.000	2.000,00	0,00	2.000,00
2246	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.500.1001000.020.000	5.000,00	0,00	5.000,00
2247	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.1001000.020.000	5.000,00	0,00	5.000,00
2481	Premiações Culturais, Art. e Desp.	3.3.90.31.00	2.1.500.1001000.020.000	2.000,00	0,00	2.000,00
2208	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL					
0205	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.91.39.00	2.1.500.1001000.020.000	10.000,00	0,00	10.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
2496	Obrigações Trib. e Contributivas	3.3.90.47.00	2.1.500.1001000.020.000	5.000,00	0,00	5.000,00
0255	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.1001000.020.000	2.143.140,80	2.126.140,80	17.000,00
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0234	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.500.1001000.020.000	5.300,00	300,00	5.000,00
0235	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.1001000.020.000	8.450,00	3.450,00	5.000,00
2175	Outros Serv. Terceiros-P. Física	3.3.90.36.00	2.1.500.1001000.020.000	2.000,00	0,00	2.000,00
2176	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	2.1.500.1001000.020.000	4.200,00	200,00	4.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
0266	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.1001000.020.000	768.000,00	582.000,00	186.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.965.090,80	2.712.090,80	253.000,00

Tangará da Serra, 02 de Dezembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ALBERTO SOARES VIANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.10.doc.com.br/verificacao/A85E-891D-489A-1864 e informe o código A85E-891D-489A-1864





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE T. DA SERRA	1	1	As metas serão executadas
2208	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	7.695	7.695	As metas serão executadas
2212	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2.370	2.370	As metas serão executadas
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	337	337	As metas serão executadas
2222	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	2.633	2.633	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 02 de Dezembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - ENSINO SUPERIOR

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 364 - ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 0033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

02204 - GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2239	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	95.310,00	70.310,00	44.725,79	44.725,79	44.725,79	0,00	25.584,21
2244	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2481	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2241	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	10.590,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
3089	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
2243	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2246	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2240	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	10.590,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2483	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	10.000,00	10.000,00	8.372,97	8.372,97	8.372,97	0,00	1.627,93
2482	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	6.000,00	11.000,00	10.701,23	0,00	0,00	0,00	29.847,47
2242	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	15.885,00	15.885,00	5.855,55	5.855,55	5.855,55	0,00	10.029,45
2247	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL					177.375,00	139.375,00	69.655,54	58.954,31	58.954,31	0,00	69.719,46
Qtd: (12) TOTAL PROGRAMA : 0033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR					177.375,00	139.375,00	69.655,54	58.954,31	58.954,31	0,00	69.719,46
Qtd: (12) TOTAL SUBFUNCAO : 364 - ENSINO SUPERIOR					177.375,00	139.375,00	69.655,54	58.954,31	58.954,31	0,00	69.719,46
Qtd: (12) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					177.375,00	139.375,00	69.655,54	58.954,31	58.954,31	0,00	69.719,46
Qtd: (12) TOTAL UNIDADE : 3 - ENSINO SUPERIOR					177.375,00	139.375,00	69.655,54	58.954,31	58.954,31	0,00	69.719,46

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02208 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2881	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22550	0000000020000	0,00	44.123,18	43.830,27	43.830,27	43.830,27	0,00	29.223,83
2492	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	0000000020000	1.500.000,00	730.000,00	723.046,97	723.046,97	723.046,97	0,00	6.953,83
2731	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	58.000,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	0,00	33.400,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCACAO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02208 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2744	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21500	1001000020000	0,00	280.000,00	280.000,00	234.182,00	234.182,00	0,00	0,00
2879	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22502	1001000020000	0,00	38.480,54	38.464,00	13.902,19	13.902,19	0,00	16.045
2880	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22718	1001000020000	0,00	3.648,45	3.457,00	3.457,00	3.457,00	0,00	19145
2882	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22755	0000000021092	0,00	94.017,41	92.369,60	92.369,60	92.369,60	0,00	1.647,11
0205	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3020	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22550	0000000020000	0,00	400.000,00	399.753,69	399.753,69	399.753,69	0,00	24621
3072	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12500	0000000000000	0,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00
3130	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22550	0000000020000	0,00	72.500,00	51.254,84	28.597,84	28.597,84	8.400,00	12.845,66
2493	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	0000000020000	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2491	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	0000000020000	10.000,00	7.584,00	1.509,53	1.509,53	1.509,53	103,03	5.971,44
2177	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21500	1001000020000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	393.000,00	385.171,78	263.291,59	263.291,59	0,00	7.828,92
2490	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	0000000020000	210.000,00	370.000,00	366.920,10	244.477,00	244.477,00	0,00	3.079,00
1624	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	80.000,00	28.000,00	17.432,40	0,00	0,00	0,00	10.567,60
2488	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	578.141,70	1.242.141,70	1.241.990,70	350.041,14	350.041,14	0,00	15100
0196	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	2.432.748,71	1.762.748,71	1.592.302,75	1.592.302,75	1.592.302,75	0,00	170.445,66
0197	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	6.779.753,32	4.136.753,32	3.167.112,16	3.167.112,16	3.167.112,16	0,00	969.641,66
0198	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	332.272,32	292.272,32	243.741,15	243.741,15	243.741,15	0,00	48.531,67
0199	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	300.000,00	200.000,00	154.025,75	154.025,75	154.025,75	0,00	45.974,35
0200	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	933.307,26	533.307,26	346.593,06	346.593,06	346.593,06	0,00	186.714,00
0201	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	14.000,00	8.000,00	6.325,00	6.325,00	6.325,00	0,00	1.675,00
2489	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	1.320.000,00	496.000,00	495.476,92	224.001,18	224.001,18	0,00	523,98
0202	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	420.000,00	301.800,00	301.774,72	283.402,97	283.402,97	0,00	25,08
0204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	100.000,00	1.166.199,20	1.155.572,68	823.752,77	823.752,77	2.517,50	8.109,22
1674	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	225.697,86	1.214.197,86	25.491,85	22.483,85	22.483,85	1.187.478,84	1.227,67
1625	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	86.000,00	251.000,00	248.990,81	248.990,81	248.990,81	155,81	1.853,38



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02208 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2178	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	1001000020000	580.000,00	407.500,00	407.423,98	407.423,98	407.423,98	0,00	76.02
2179	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	1001000020000	240.000,00	130.700,00	130.609,04	130.609,04	130.609,04	0,00	90,96
0203	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	8.000,00	8.000,00	7.357,78	7.357,78	7.357,78	0,00	64,22
TOTAL					16.514.921,17	14.786.973,95	12.059.598,53	10.188.181,07	10.188.181,07	1.198.655,18	1.528.720,24
Qtd: (32) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					16.514.921,17	14.786.973,95	12.059.598,53	10.188.181,07	10.188.181,07	1.198.655,18	1.528.720,24
Qtd: (32) TOTAL SUBFUNCAO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					16.514.921,17	14.786.973,95	12.059.598,53	10.188.181,07	10.188.181,07	1.198.655,18	1.528.720,24

SUBFUNCAO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

02221 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2176	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	1001000020000	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
0234	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	10.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
2485	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	21500	1001000020000	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
0235	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	15.000,00	8.450,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	0,00	5.090,00
2175	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	1001000020000	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL					761.500,00	739.950,00	723.360,00	723.360,00	723.360,00	0,00	16.590,00
Qtd: (5) TOTAL PROGRAMA : 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL					761.500,00	739.950,00	723.360,00	723.360,00	723.360,00	0,00	16.590,00
Qtd: (5) TOTAL SUBFUNCAO : 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					761.500,00	739.950,00	723.360,00	723.360,00	723.360,00	0,00	16.590,00
Qtd: (37) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					17.276.421,17	15.526.923,95	12.782.958,53	10.911.541,07	10.911.541,07	1.198.655,18	1.545.310,24
Qtd: (37) TOTAL UNIDADE : 4 - ENSINO FUNDAMENTAL					17.276.421,17	15.526.923,95	12.782.958,53	10.911.541,07	10.911.541,07	1.198.655,18	1.545.310,24

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02212 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0248	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	1001000020000	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02212 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2496	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2197	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3127	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000020071	0,00	180.000,00	179.979,48	138.706,71	138.706,71	0,00	204,22
3021	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	0,00	200.000,00	199.996,68	199.996,68	199.996,68	0,00	332,32
2995	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	0,00	41.900,00	41.878,08	41.878,08	41.878,08	0,00	210,82
2884	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22569	0000000020071	0,00	43.918,43	41.096,25	18.395,31	18.395,31	0,00	2.822,38
2883	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000021000	0,00	668,57	358,20	358,20	358,20	0,00	310,07
2732	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	35.000,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	0,00	15.606,00
2186	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	1001000020000	340.000,00	140.000,00	139.945,36	139.945,36	139.945,36	0,00	54,84
2900	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	500.000,00	325.739,31	194.028,03	194.028,03	0,00	174.260,09
1674	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	104.545,24	104.545,24	71.626,89	71.626,89	71.626,89	0,00	32.918,55
2185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	1001000020000	660.000,00	438.500,00	438.482,11	438.482,11	438.482,11	0,00	172,89
0252	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	200.000,00	50.000,00	25.739,55	25.739,55	25.739,55	0,00	24.260,05
0253	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	349.839,54	209.839,54	190.773,77	190.773,77	190.773,77	0,00	19.065,77
0254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	430.000,00	554.600,00	554.581,52	97.282,92	97.282,92	0,00	181,68
0250	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	2.457.701,87	1.657.701,87	1.509.845,31	1.509.845,31	1.509.845,31	0,00	147.856,56
1454	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	250.000,00	8.000,00	7.857,00	7.857,00	7.857,00	0,00	143,00
1672	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	15.000,00	5.000,00	1.166,96	959,96	959,96	0,00	3.831,14
1673	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	974.492,39	614.492,39	539.310,23	539.310,23	539.310,23	0,00	75.182,36
0255	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	480.000,00	2.143.140,80	2.126.112,39	1.326.641,07	1.326.641,07	0,00	17.028,41
TOTAL					6.269.179,97	6.934.907,77	6.413.889,09	4.961.227,18	4.961.227,18	0,00	521.018,88

02222 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	880.000,00	580.000,00	579.880,59	403.187,24	403.187,24	0,00	119,00
2502	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	0000000020000	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3023	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21550	0000000020000	0,00	200.000,00	199.990,69	199.990,69	199.990,69	0,00	9,31

Assinado por 2 pessoas: **fernanda.sobral** e **ANDRÉA LIMA**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A85E-E891D-489A-1864> e informe o código A85E-E891D-489A-1864





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02222 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3022	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	0,00	96.000,00	95.833,80	94.734,80	94.734,80	0,00	166.20
2886	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22569	0000000020072	0,00	400.000,00	386.719,91	210.634,14	210.634,14	0,00	13.280,09
2885	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000020072	0,00	636.155,58	622.583,91	586.081,92	586.081,92	0,00	13.571,97
2733	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	14.100,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	7.600,00
2501	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	0000000020000	1.000.000,00	225.000,00	200.985,04	93.493,02	93.493,02	3.315,70	20.696,20
2499	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	0000000020000	140.000,00	530.000,00	516.224,00	512.067,00	512.067,00	0,00	13.776,70
2497	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	385.427,81	103.427,81	103.371,25	93.126,35	93.126,35	0,00	5,20
2500	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	0000000020000	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1451	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	55.500,00	500,00	467,43	467,43	467,43	0,00	32,67
0267	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	250.000,00	6.860,00	6.798,00	6.798,00	6.798,00	0,00	6,20
0266	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	360.000,00	768.000,00	581.912,65	388.814,52	388.814,52	0,00	186.087,55
0264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	472.887,33	1.124.887,33	1.124.578,50	14.474,50	14.474,50	219,00	89,83
0263	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	493.562,97	343.562,97	140.095,49	140.095,49	140.095,49	0,00	203.467,48
0262	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	50.000,00	40.000,00	3.800,92	3.800,92	3.800,92	0,00	36.199,08
0261	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	47.532,09	47.532,09	25.328,26	25.328,26	25.328,26	0,00	22.203,83
0260	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	3.491.783,23	2.501.783,23	1.316.142,11	1.316.142,11	1.316.142,11	0,00	1.185.64
0258	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	430.315,53	260.315,53	190.723,66	190.723,66	190.723,66	0,00	69.591,87
1452	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	5.600,00	500,00	103,03	103,03	103,03	0,00	39,67
0259	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	1001000020000	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
TOTAL					8.294.409,66	7.882.425,24	6.102.039,24	4.286.563,08	4.286.563,08	3.534,70	1.776.851,20
Qtd: (43) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.515.928,33	9.247.790,26	9.247.790,26	3.534,70	2.297.869,88
Qtd: (43) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.515.928,33	9.247.790,26	9.247.790,26	3.534,70	2.297.869,88
Qtd: (43) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					14.563.589,63	14.817.333,01	12.515.928,33	9.247.790,26	9.247.790,26	3.534,70	2.297.869,88
Qtd: (43) TOTAL UNIDADE : 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.515.928,33	9.247.790,26	9.247.790,26	3.534,70	2.297.869,88
Qtd: (92) TOTAL ÓRGÃO : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					32.017.385,80	30.483.631,96	25.368.542,40	20.218.285,64	20.218.285,64	1.202.189,88	3.912.899,88
Qtd. total 92					32.017.385,80	30.483.631,96	25.368.542,40	20.218.285,64	20.218.285,64	1.202.189,88	3.912.899,88

Assinatura digitalizada
ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Qtd: (43) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Qtd: (43) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Qtd: (43) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO
Qtd: (43) TOTAL UNIDADE : 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Qtd: (92) TOTAL ÓRGÃO : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELATORIO RESERVA DE DOTAÇÃO
PLO 392/2025

Numero	Data	Ficha	Dotação	Código Elemento	Fonte Recurso	Ano	Justificativa	Valor Reserva	Saldo Reserva
113083	02/12/2025	2243	12.364.0033.2.204	3.3.90.14.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	5.000,00	5.000,00
113086	01/12/2025	2246	12.364.0033.2.204	3.3.90.30.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	5.000,00	5.000,00
113090	01/12/2025	0234	12.367.0027.2.221	3.3.90.30.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	5.000,00	5.000,00
113088	01/12/2025	2481	12.364.0033.2.204	3.3.90.31.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	2.000,00	2.000,00
113085	01/12/2025	2244	12.364.0033.2.204	3.3.90.33.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	2.000,00	2.000,00
113092	01/12/2025	2175	12.367.0027.2.221	3.3.90.36.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	2.000,00	2.000,00
113099	01/12/2025	0255	12.365.0030.2.212	3.3.90.39.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	17.000,00	17.000,00
113091	01/12/2025	0235	12.367.0027.2.221	3.3.90.39.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	5.000,00	5.000,00
113094	01/12/2025	0266	12.365.0030.2.222	3.3.90.39.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	186.000,00	186.000,00
113087	01/12/2025	2247	12.364.0033.2.204	3.3.90.39.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	5.000,00	5.000,00
113098	01/12/2025	2496	12.365.0030.2.212	3.3.90.47.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	5.000,00	5.000,00
113093	01/12/2025	2176	12.367.0027.2.221	3.3.90.49.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	4.000,00	4.000,00
113089	01/12/2025	0205	12.361.0028.2.208	3.3.91.39.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO Nº 392-2025	10.000,00	10.000,00
Qtd. total 13								253.000,00	253.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A85E-891D-489A-1864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 03/12/2025 08:09:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 03/12/2025 10:01:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 08:18:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A85E-891D-489A-1864>